

Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0014119570/2022 - SAP.LCT

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 561/2022 - UASG 453230, visando a futura e eventual Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Item 3 - Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, R\$ 102,50; Item 4 - Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, R\$ 125,00; Item 5 -Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S A, R\$ 84,00; Item 6 - Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, R\$ 145,00; Item 8 - Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S A, R\$ 87,00; Item 9 - Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S A, R\$ 81,00; Item 10 - Endotec Produtos Médicos S/A, R\$ 820,00; Item 11 - Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, R\$ 4.299,00; Item 12 - Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, R\$ 4.949,00; Item 13 - Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, R\$ 4.949,00; Item 16 - Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, R\$ 43.000,00; Item 18 - Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, R\$ 3.575,00; Item 19 - Auto Suture do Brasil Ltda, R\$ 4.200,00; Item 20 - Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S A, R\$ 220,00; Item 21 - Endotec Produtos Médicos S/A, R\$ 900,00; Item 22 - Auto Suture do Brasil Ltda, R\$ 10.000,00; Item 23 - Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, R\$ 12.000,00; Item 24 - Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, R\$ 15.500,00; Item 25 - Hemocat Comércio e Importação Ltda, R\$ 1.850,00; Item 26 - SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 52,23; Item 31 - SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 78,78; Item 32 - Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S A, R\$ 154,00; Item 33 - Auto Suture do Brasil Ltda, R\$ 2.500,00; Item 34 - Auto Suture do Brasil Ltda, R\$ 2.500,00; Item 36 - Endotec Produtos Médicos S/A, R\$ 1.700,00; Item 37 - Auto Suture do Brasil Ltda, R\$ 1.800,00; Item 38 - Auto Suture do Brasil Ltda, R\$ 2.000,00; Item 40 -Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, R\$ 96,49; Item 41 - SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 47,97; Item 43 - SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 48,11; Item 44 - SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 47,97; Item 45 - SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 47,97; Item 48 - SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 45,00; Item 49 - Auto Suture do Brasil Ltda, R\$ 2.000,00; Item 50 - Auto Suture do Brasil Ltda, R\$ 830,00; Item 51 - Auto Suture do Brasil Ltda, R\$ 830,00; Item 53 - Endotec Produtos Médicos S/A, R\$ 4.500,00; Item 56 - Auto Suture do Brasil Ltda, R\$ 1.700,00; Item 57 - Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, R\$ 3.000,00; Item 58 - Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, R\$ 2.805,56; Item 60 - Auto Suture do Brasil Ltda, R\$ 1.650,00. Restaram DESERTOS o lote 1 e os itens 17, 27, 28, 29, 30, 39, 42, 54, 55, 59 e 61. Restaram fracassados os itens 7, 14, 15, 35, 46, 47 e 52.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 31/08/2022, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

1 of 2 01/09/2022 12:19





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0014119570 e o código CRC BE51319C.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.224528-0

0014119570v4

2 of 2